

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC - SESC ES - (ES)

Licitação: (Ano: 2022/ SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC / Nº Processo: 22/1557)

às 15:00:05 horas do dia 01/08/2022 no endereço PRACA MISAEL PENA-54, bairro PARQUE MOSCOSO, da cidade de VITÓRIA - ES, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). LINDOMAR DOS REIS ALMEIDA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 22/1557 - 2022/122/2022 que tem por objeto Aquisição de telhas, madeiras, parafuso telheiro e brocas para o Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa CTSLPF do Sesc/ES.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

### Lote (1) - TELHAS, PARAFUSOS E BROCAS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/08/2022 08:39:37:603	INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA - EPP	R\$ 15.247,60
01/08/2022 10:45:37:451	2C COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	R\$ 19.061,60
01/08/2022 12:42:01:942	DT MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - ME	R\$ 59.900,00
29/07/2022 14:00:23:281	SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 15.247,60
30/07/2022 11:25:56:010	J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 25.000,00
28/07/2022 11:01:23:642	COMERCIAL MAC LTDA	R\$ 14.500,00
01/08/2022 11:42:18:326	GA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.000.000,00

### Lote (2) - MADEIRA PEQUI

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/08/2022 08:39:37:603	INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA - EPP	R\$ 35.125,80
01/08/2022 10:45:37:451	2C COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	R\$ 23.324,40
30/07/2022 11:25:56:010	J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 31.000,00
28/07/2022 11:01:23:642	COMERCIAL MAC LTDA	R\$ 186.000,00
01/08/2022 11:42:18:326	GA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.000.000,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

### Lote (1) - TELHAS, PARAFUSOS E BROCAS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/08/2022 15:17:29:493	COMERCIAL MAC LTDA	R\$ 13.369,90
01/08/2022 15:16:48:589	J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 13.399,80
01/08/2022 15:17:20:523	2C COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	R\$ 13.444,00

01/08/2022 15:20:49:007	GA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 13.490,00
01/08/2022 15:17:22:200	INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA - EPP	R\$ 13.498,00
01/08/2022 15:19:44:463	DT MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - ME	R\$ 14.698,56
01/08/2022 15:18:02:451	SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 14.700,00

Lote (2) - MADEIRA PEQUI

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/08/2022 15:21:19:546	GA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 19.500,00
01/08/2022 15:19:42:958	2C COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	R\$ 22.980,00
30/07/2022 11:25:56:010	J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 31.000,00
01/08/2022 08:39:37:603	INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA - EPP	R\$ 35.125,80
28/07/2022 11:01:23:642	COMERCIAL MAC LTDA	R\$ 186.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 01/08/2022, às 15:23:29 horas, no lote (1) - TELHAS, PARAFUSOS E BROCAS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 04/08/2022, às 10:57:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/08/2022, às 10:57:19 horas, no lote (1) - TELHAS, PARAFUSOS E BROCAS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DA ARREMATANTE COMERCIAL MAC LTDA, FOI VERIFICADO QUE OS MESMOS ESTAVAM EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CONFORME PARECER DATADO EM 03/08/2022, TENDO COMO VENCEDOR DO LOTE, A EMPRESA ACIMA CITADA COM O VALOR DE R\$ 13.369,80. No dia 04/08/2022, às 10:59:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/08/2022, às 10:59:19 horas, no lote (1) - TELHAS, PARAFUSOS E BROCAS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: . No dia 04/08/2022, às 11:00:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/08/2022, às 11:00:15 horas, no lote (1) - TELHAS, PARAFUSOS E BROCAS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DA ARREMATANTE COMERCIAL MAC LTDA, FOI VERIFICADO QUE OS

MESMOS ESTAVAM EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CONFORME PARECER DATADO EM 03/08/2022, TENDO COMO VENCEDOR DO LOTE, A EMPRESA ACIMA CITADA COM O VALOR DE R\$ 13.369,80. No dia 09/08/2022, às 09:31:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/08/2022, às 09:31:09 horas, no lote (1) - TELHAS, PARAFUSOS E BROCAS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: FICA ADJUDICADA A EMPRESA COMERCIAL MAC LTDA, ARREMATANTE DESTES LOTES, POR TER APRESENTADO A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PELO VALOR DE R\$ 13.369,80.

No dia 09/08/2022, às 09:31:09 horas, no lote (1) - TELHAS, PARAFUSOS E BROCAS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa COMERCIAL MAC LTDA com o valor R\$ 13.369,80.

No dia 01/08/2022, às 15:27:43 horas, no lote (2) - MADEIRA PEQUI - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 01/08/2022, às 16:21:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/08/2022, às 16:21:10 horas, no lote (2) - MADEIRA PEQUI - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LINDOMAR DOS REIS ALMEIDA - desclassificou o fornecedor: GA COMERCIO E SERVICOS LTDA. No dia 02/08/2022, às 09:01:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/08/2022, às 09:01:43 horas, no lote (2) - MADEIRA PEQUI - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LINDOMAR DOS REIS ALMEIDA - desclassificou o fornecedor: 2C COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME. No dia 02/08/2022, às 12:58:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/08/2022, às 12:58:20 horas, no lote (2) - MADEIRA PEQUI - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LINDOMAR DOS REIS ALMEIDA - desclassificou o fornecedor: J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI. No dia 02/08/2022, às 15:34:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/08/2022, às 15:34:20 horas, no lote (2) - MADEIRA PEQUI - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LINDOMAR DOS REIS ALMEIDA - desclassificou o fornecedor: INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA - EPP. No dia 03/08/2022, às 09:05:28 horas, a situação do lote foi

finalizada.

No lote (2) - MADEIRA PEQUI - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 01/08/2022, às 16:21:10 horas, o Pregoeiro da licitação - LINDOMAR DOS REIS ALMEIDA - desclassificou o fornecedor - GA COMERCIO E SERVICOS LTDA, no lote (2) - MADEIRA PEQUI. O motivo da desclassificação foi: A ARREMATANTE GA COMERCIO E SERVICOS LTDA, 1º COLOCADO DO LOTE, FOI CONSIDERADA DESCLASSIFICADA POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO. PORTANTO, FICANDO IMPOSSIBILITADO DE PROSSEGUIR NO CERTAME.

No dia 02/08/2022, às 09:01:42 horas, o Pregoeiro da licitação - LINDOMAR DOS REIS ALMEIDA - desclassificou o fornecedor - 2C COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME, no lote (2) - MADEIRA PEQUI. O motivo da desclassificação foi: A ARREMATANTE 2C COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME, 2º COLOCADO DO LOTE, FOI CONSIDERADA DESCLASSIFICADA POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO. PORTANTO, FICANDO IMPOSSIBILITADO DE PROSSEGUIR NO CERTAME.

No dia 02/08/2022, às 12:58:20 horas, o Pregoeiro da licitação - LINDOMAR DOS REIS ALMEIDA - desclassificou o fornecedor - J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI, no lote (2) - MADEIRA PEQUI. O motivo da desclassificação foi: A ARREMATANTE J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI, 3º COLOCADO DO LOTE, FOI CONSIDERADA DESCLASSIFICADA POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO. PORTANTO, FICANDO IMPOSSIBILITADO DE PROSSEGUIR NO CERTAME.

No dia 02/08/2022, às 15:34:20 horas, o Pregoeiro da licitação - LINDOMAR DOS REIS ALMEIDA - desclassificou o fornecedor - INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA - EPP, no lote (2) - MADEIRA PEQUI. O motivo da desclassificação foi: A

ARREMATANTE INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA - EPP, 4º COLOCADO DO LOTE, FOI CONSIDERADA DESCLASSIFICADA POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO. PORTANTO, FICANDO IMPOSSIBILITADO DE PROSSEGUIR NO CERTAME.

No dia 03/08/2022, às 09:05:28 horas, o Pregoeiro da licitação - LINDOMAR DOS REIS ALMEIDA - desclassificou o fornecedor - COMERCIAL MAC LTDA, no lote (2) - MADEIRA PEQUI. O motivo da desclassificação foi: A ARREMATANTE COMERCIAL MAC LTDA, 5º COLOCADO DO LOTE, FOI CONSIDERADA DESCLASSIFICADA POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO. PORTANTO, FICANDO IMPOSSIBILITADO DE PROSSEGUIR NO CERTAME.

No dia 10/08/2022, às 14:33:39 horas, a autoridade competente da licitação - BRUNO PESSANHA NEGRIS - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**LINDOMAR DOS REIS ALMEIDA**

Pregoeiro da disputa

**BRUNO PESSANHA NEGRIS**

Autoridade Competente

**REGINALDO RANDOLFI**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

09.623.361/0001-69 2C COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

10.610.023/0001-71 COMERCIAL MAC LTDA

22.193.764/0001-83 DT MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - ME

44.458.723/0001-04 GA COMERCIO E SERVICOS LTDA

04.912.965/0001-01 INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA - EPP  
29.587.358/0001-44 J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
27.525.362/0001-52 SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA